



CURSO DE ODONTOLOGIA

MANUAL DE ODONTOHEBIATRIA

ANÁPOLIS

2019

UniEVANGÉLICA
CURSO DE ODONTOLOGIA

MANUAL DE ODONTOHEBIATRIA

AUTORES

Prof.^a Denise Campos Amaral

Prof.^a Diana Ribeiro e Silva

ANÁPOLIS

2019

ODONTOHEBIATRIA

Bem-vindo à disciplina de Odontohebiatria da área “ciclo de vida”!

Como você já deve ter percebido, a Matriz Curricular do curso de Odontologia está organizada de forma a apresentar de maneira progressiva e integrada às habilidades que precisam ser desenvolvidas para que você se torne um cirurgião-dentista generalista.

As disciplinas da ciclo de vida representam, no curso de Odontologia da UniEvangélica, os aspectos que tangem “promover saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais”; ...“organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente”; como também “identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle”; ... “identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes... “realizar a preservação da saúde bucal” ,... “aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade” e... “respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional. Portanto, tem por objetivo geral: discutir os aspectos emocionais e psicossociais, bem como o uso de drogas e adornos buco-dentais e sua relação na condução do comportamento na clínica, realizar educação quanto a saúde bucal e hábitos alimentares e compreender a doença cárie e as periodontopatias no contexto da odontohebiatria.

O começo de semestre é sempre uma boa oportunidade para se organizar e procurar fazer o seu melhor.

Esta disciplina é ministrada no oitavo período do Curso de Odontologia, com carga horária total de 40 horas semestrais. O horário de funcionamento da disciplina é às terças-feiras das 13:30 às 15:10hs, perfazendo 2 horas semanais. As aulas teóricas serão ministradas por todos os professores da disciplina.

A disciplina de Odontohebiatria media o processo de ensino-aprendizagem dos acadêmicos mesclando diversas metodologias de aula fomentando no acadêmico a busca do conhecimento, a saber:

- Aula expositiva dialogada;
- Estudos de caso clínicos;
- Estudos dirigidos;
- Retomada de conteúdo;
- Encontro interdisciplinar;
- Seminários
- O.S.C.E;
- Tecnologias de Informação e Comunicação;

Os conteúdos teóricos a serem ministrados são divididos por Bimestre, da seguinte forma (de acordo com carga horária disponível por Bimestre/Verificação de Aprendizagem (VA)):

1º Bimestre (1ª VA):

- Aspectos emocionais e psicossociais do adolescente.
- Condução do comportamento para o atendimento do adolescente
- Alterações orais e dentárias nos transtornos alimentares
- Uso de adornos buco-dentais
- Estudo de caso clínico

2º Bimestre (2ª VA):

- Educação quanto a saúde bucal e hábitos alimentares.

- Utilização dos agentes quimioprolifáticos e fluoretos.
- Doença cárie e periodontopatias na adolescência.
- Halitose.
- Estudo de casos clínicos

3º Bimestre (3ª VA):

- Manchas extrínsecas, clareamento dental
- Estudo de casos clínicos
- Seminários

PROCESSO AVALIATIVO:

1ª Verificação de aprendizagem:

Prova teórica: Questões objetivas e subjetivas: 0 – 100 pontos

O pedido para avaliação substitutiva tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de cada avaliação com apresentação de documentação comprobatória (§ 1º e § 2º do art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica). A solicitação deverá ser feita através do Sistema Acadêmico Lyceum obrigatoriamente.

O pedido para Revisão de nota tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data DA PUBLICAÇÃO, NO SISTEMA ACADÊMICO LYCEUM, DO RESULTADO de cada avaliação (Art. 40 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica).

Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se às verificações de aprendizagem nas datas designadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento. (Capítulo V Art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica).

2ª Verificação de aprendizagem:

Prova teórica: Questões objetivas e subjetivas: 0 – 90 pontos

Apresentação dos casos clínicos desenvolvidos em sala de aula 0 – 10 pontos

O pedido para avaliação substitutiva tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de cada avaliação com apresentação de documentação comprobatória (§ 1º e § 2º do art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica). A solicitação deverá ser feita através do Sistema Acadêmico Lyceum obrigatoriamente.

O pedido para Revisão de nota tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data DA PUBLICAÇÃO, NO SISTEMA ACADÊMICO LYCEUM, DO RESULTADO de cada avaliação (Art. 40 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica).

Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se às verificações de aprendizagem nas datas designadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento. (Capítulo V Art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica).

3ª Verificação de aprendizagem:

Seminário: 0(zero) a 30(quarenta) pontos.

Prova teórica: Questões objetivas e subjetivas: 0 – 30 pontos

O.S.C.E.: 0 – 40 pontos.

O O.S.C.E. (Objective Structured Clinical Examination) refere-se a uma Avaliação Estruturada e Objetiva de Desempenho Clínico, e esta avaliação será feita articulada com todas as disciplinas do 8º período, para composição da nota de cada disciplina, de 0 a 40 pontos.

A média da 3ª VA será obtida pela somatória do resultado da prova teórica, da apresentação do seminário e do O.S.C.E.

O instrumento de avaliação O.S.C.E. não tem avaliação substitutiva.

O pedido para avaliação substitutiva tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de cada avaliação com apresentação de documentação comprobatória (§ 1º e § 2º do art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEVANGÉLICA). A solicitação deverá ser feita através do Sistema Acadêmico Lyceum obrigatoriamente.

O pedido para Revisão de nota tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data DA PUBLICAÇÃO, NO SISTEMA ACADÊMICO LYCEUM, DO RESULTADO de cada avaliação. (Art. 40 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEVANGÉLICA).

Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se às verificações de aprendizagem nas datas designadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento. (Capítulo V Art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEvangélica).

BIBLIOGRAFIA:

Básica:

Ralph E. McDonald ; David R. Avery. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier,2011.

MASSARA, M. L. A.; RÉDUA, P. C. B.Manual de referência para procedimentos clínicos em odontopediatria. São Paulo: Santos, 2010.

GUEDES-PINTO, A.C. Odontopediatria.7 ed. São Paulo: Santos, 2003.

Complementar:

BUZALAF,M.A.R. Fluoretos e Saúde Bucal.2.ed. São Paulo:Santos,2013.

CORREA, M.S.N.Condução Clínica e Psicológica na ODONTOPEDIATRIA.2 ed. São Paulo Santos 2013.

DUQUE C. et al. Odontopediatria-Uma visão contemporânea. 1 ed. São Paulo Santos 2013.

GUEDES-PINTO, A.C. ; BONECKER, M.; Rodrigues, C.R.M.D.Fundamentosde odontologia. Odontopediatria.São Paulo: Santos, 2010.

COUTINHO,L.; BONECKER, M. Odontopediatria para o pediatra. 1 ed. São Paulo Atheneu 2011

